

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CONSÓRCIO DF-047, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; CONSÓRCIO TECCON/BASITEC, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital; CONSTRUTORA ARTEC S/A., pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e PENTA ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 31.03.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 22 de março de 2017.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente